ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 019/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS - POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO NAS FONTES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.400, de 11/12/2025 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 285.577,36 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos**) para a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 07 - UG- SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 – SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ação: 2050 - Manut.de Sistema Antigranizo
07.001.0020.0606.0330.2050.3339000000000000000.270170002025- Aplicações Diretas (Ref. 550)...**R$49.124,59**

ÓRGÃO: 06 - UG- SECRET. MUNIC. de EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE
Unidade: 001 – SECRET MUN DE EDUCAÇAO
Ação: 2040 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental
06.001.0012.0361.0180.2040.3339000000000000000.254670000000- Aplicações Diretas (Ref.554).....**R$5.341,37**
Ação: 2041 - Mde Eb Ef Manut.do Transporte Escolar
06.001.0012.0361.0180.2041.3339000000000000000.254070000000- Aplicações Diretas (Ref.555)..**R$221.994,64**
06.001.0012.0361.0180.2041.3339000000000000000.254070000000- Aplicações Diretas (Ref.555).....**R$4.611,18**

Orgao 14 - FUNDOS CENTRALIZADOS
Unidade: 006 – FUNDO MUNIC. DA PESSOA IDOSA
Ação: 2060 - Manut. do Fundo Munic. da Pessoa Idosa
14.006.0008.0241.0080.2060.3339000000000000000.275970000065 - Aplicações Diretas (Ref. 553)....**R$4.505,58**

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto corre no valor de **R$ 285.577,36 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos**) por conta do SUPERAVIT FINANCEIRO**,** nas seguintes fontes: Fontes **270170002025** - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados para sistema antigranizo, **275970000065** - Recursos vinculados a fundos, **254670000000** - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI, **254070000000** - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica), **254010700000** - Transf.fundeb/ fundef(remu.magistério), da UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**.**

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

.

SADI ZILLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Public. do Munic. de Rio das Antas na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secr.Mun. de Adm. e Finanças